DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 Ano III | Edição nº 443



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Contratos 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Outros atos 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Chamamento Público nº 9008/2025
Processo nº 9010/2025

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Chamamento Público formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** o **CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS**, a favor das empresas **AUTO RETIFICA MINAS LTDA (CNPJ: 64.943.087/0001-13); AUTO CENTER GRILOCAR LTDA (CNPJ: 02.612.691/0001-00); JP AUTO CENTER MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA LTDA (CNPJ: 45.099.060/0001-41); H. G. AUTO ELETRICA LTDA (CNPJ: 48.148.211/0001-00) e DE LUCCA & FILHOS LTDA (CNPJ: 48.529.135/0001-75).**

Por fim, determino a elaboração do Termo De Credenciamento contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do Termo De Credenciamento conforme de costume.

Pedregulho-SP, 22 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9008/2025
PROCESSO Nº 9010/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO o Processo de Chamamento Público para Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação nº 9008/2025, com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, para a celebração do Termo De Seleção com as empresas **AUTO RETIFICA MINAS LTDA (CNPJ: 64.943.087/0001-13); AUTO CENTER GRILOCAR LTDA (CNPJ: 02.612.691/0001-00); JP AUTO CENTER MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA LTDA (CNPJ: 45.099.060/0001-41); H. G. AUTO ELETRICA LTDA (CNPJ: 48.148.211/0001-00) e DE LUCCA & FILHOS LTDA (CNPJ: 48.529.135/0001-75)**, objetivando o CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, em conformidade com o escopo detalhado constante do Edital e seus anexos.

Publique-se o extrato da presente ratificação e, após, lavre-se, imediatamente, o Termo De Credenciamento com o a empresa credenciada.

Pedregulho-SP, 22 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

1. RESOLUÇÃO DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Pedregulho/SP, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na legislação municipal pertinente e no Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO a existência de recursos depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, oriundos de liberação judicial pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de investimento em ações que promovam o desenvolvimento integral das crianças da educação infantil;

CONSIDERANDO o direito ao brincar como direito fundamental da criança, conforme disposto no art. 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada em reunião ordinária/extraordinária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de parte dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor de até R$ 2.865,36 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para a aquisição de uma gangorra infantil.

Art. 2º O equipamento será destinado à **EMEB Casa da Criança – Eurípedes Barsanulfo**, Código da Escola **35235271**, visando ao atendimento das crianças matriculadas na educação infantil.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total da aquisição poderá ser **complementado com recursos próprios do Município**, caso o custo do equipamento ultrapasse o montante disponível no FMDCA.

Art. 4º A aquisição deverá observar as normas legais vigentes, especialmente as relativas à segurança, qualidade do equipamento, faixa etária atendida e adequação ao uso infantil.

Art. 5º A prestação de contas da aplicação dos recursos deverá ser apresentada ao CMDCA, acompanhada da documentação comprobatória pertinente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho/SP, 15 de janeiro de 2026.

Presidente do CMDCA



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO – 004/2026 – Contratante: A Câmara Municipal de Pedregulho – **Contratado**: Alex Sandro Pereira da Silva – CNPJ nº 62.718.466/0001-84 - **Objeto**: Contratação de empresa ou profissional especializado para realizar serviços técnicos de informática nos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Pedregulho/SP., conforme aviso de dispensa de licitação e seus anexos - **Modalidade**: Dispensa de Licitação nº 004/2026 – Lei nº 14.133/21 - **Assinatura**: 20/01/2026 – **Valor global:** R$ 25.200,00 **- Vigência: 31/12/2026.**

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2025	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de endividamento	**R$ 111.630.873,27**	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da despesa com Pessoal	**R$ 110.401.293,27**	
	R$	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**1.727.755,82**	**1,5650 %**
Limite Máximo (art. 20 LRF)	6.624.077,60	6,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	6.362.959,78	5,7000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

Leonardo Coelho de Almeida
Presidente

Adriana dos Santos Belmar
Tesoureira

Debora Cristina Carrijo
Contadora

ANA PAULA SILVA FAVERO RIBEIRO
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

Referência: DEZEMBRO/2025

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Total 12 meses
	01/ 2025	02/ 2025	03/ 2025	04/ 2025	05/ 2025	06/ 2025	07/ 2025	08/ 2025	09/ 2025	10/ 2025	11/ 2025	12/ 2025	
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	110.004,38	137.464,99	119.617,27	118.664,25	130.681,31	136.996,86	113.186,55	118.270,22	119.180,95	130.972,38	140.927,03	117.413,55	1.493.379,74
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	16.939,52	21.015,79	18.120,18	18.649,49	19.294,61	21.556,13	16.663,92	18.566,67	18.757,92	20.765,78	25.619,64	18.426,43	234.376,08
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**126.943,90**	**158.480,78**	**137.737,45**	**137.313,74**	**149.975,92**	**158.552,99**	**129.850,47**	**136.836,89**	**137.938,87**	**151.738,16**	**166.546,67**	**135.839,98**	**1.727.755,82**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO (I - II)													**1.727.755,82**

Leonardo Coelho de Almeida
Presidente

Adriana dos Santos Belmar
Tesoureira

Debora Cristina Carrijo
Contadora

Emitido por DÉBORA CRISTINA CARRIJO - 22/01/2026, 08:43:42

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
Referência: DEZEMBRO/2025

_____

ANA PAULA SILVA FAVERO RIBEIRO

CONTROLE INTERNO